# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 487/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, recuperação da estrada localizada na estrada vicinal que dá acesso aos povoados Pedrinha dos Araújos e Esperança, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A justificativa para a recuperação de estrada vicinal fundamenta-se na necessidade de garantir o escoamento agrícola, assegurar o transporte escolar e o acesso à saúde, e combater o êxodo rural por meio da infraestrutura básica.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE JULHO DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador